

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• 000009

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. OBJETO

Eventual prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais para pessoa física e jurídica, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de emissão de certificação digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, é necessária para a Administração Pública, esses certificados garantem a autenticidade, integridade e confidencialidade de documentos e processos eletrônicos. Com a adoção de certificados digitais, é possível realizar transações de maneira mais segura, reduzindo o risco de fraudes e falsificações, além de proporcionar economia de tempo e recursos, uma vez que muitos procedimentos podem ser realizados eletronicamente, sem a necessidade de deslocamentos ou documentos físicos.

A aquisição de Certificados Digitais para pessoas físicas (e-CPF) e jurídicas (e-CNPJ), com fornecimento de dispositivos criptográficos (tokens), é fundamental para assegurar o suporte contínuo às atividades técnico-administrativas e manutenção das rotinas diárias nas unidades de Administração Municipal, garantindo a autenticação e a integridade de documentos eletrônicos.

Além disso, considerando que os certificados digitais possuem um prazo de validade determinado conforme o tipo de certificado (A1 ou A3), a continuidade dos serviços prestados pela Administração depende da renovação e aquisição desses certificados de forma regular.

A IN nº 22/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, dispõe sobre o portal dos Jurisdicionados, etapa "Mural de Licitações", como meio obrigatório de remessa dos procedimentos de contratação ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, sendo parte integrante da Prestação de Contas.

Art. 1º. A presente Instrução Normativa tem como objetivo disciplinar a remessa eletrônica dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, contratos e instrumentos decorrentes, os quais compõem, para todos os efeitos legais, a prestação de contas anual, sob responsabilidade dos jurisdicionados.

Art. 2º. A prestação de contas dos procedimentos relacionados no art. 1º é obrigatória, devendo ser realizada por intermédio do sistema eletrônico Mural de Licitações, e obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa e demais legislações pertinentes, não sendo mais permitida a sua recepção, neste Tribunal, em meio físico ou mídia digital, salvo quando expressamente solicitado pelo TCM/PA.

Art. 4º. Os usuários de cada unidade gestora jurisdicionada deverão estar previamente registrados no UNICAD, na forma estabelecida em regulamento próprio do TCM/PA, os quais serão responsáveis pela inserção e encaminhamento dos dados relacionados ao sistema Mural de Licitações.

Para fins de remessa e autenticidade a assinatura eletrônica dos documentos se fará por meio do certificado digital.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



administracao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000010

Ressalta-se que tal demanda integra o Plano de Contratações Anual, ainda em fase de elaboração para o exercício de 2026, e foi devidamente prevista na programação orçamentária da Prefeitura Municipal de Redenção/PA de 2026, LOA Nº 933 de 30 de dezembro de 2025.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as regras vigentes para certificação digital, os certificados devem ser compatíveis com os sistemas estruturantes utilizados pela Administração Municipal e pelos órgãos federais, atendendo aos padrões de segurança estabelecidos pela infraestrutura de chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e por instituições cadastradas como Autoridade Certificadora (AC).

a) Requisitos Indispensáveis:

Certificado Digital A1 Formato do Certificado: O certificado digital A1 deve ser fornecido em formato de arquivo.

Compatibilidade: Deve ser compatível com os sistemas operacionais utilizados pela Prefeitura Municipal de Redenção – PA.

Validade: O certificado A1 deve ter uma validade mínima de 1 ano.

Certificado Digital A3 Formato do Certificado:

Armazenamento: O certificado digital A3 deve ser armazenado em cartão inteligente ou token USB.

Compatibilidade: Deve ser compatível com os sistemas operacionais utilizados pela Prefeitura Municipal de Redenção – PA.

Validade: O certificado A3 deve ter uma validade mínima de 3 anos.

b) Desempenho e Disponibilidade: A contratada deverá permitir a emissão e renovação de certificados de forma ágil, evitando atrasos nas operações administrativas;

c) Atendimento a Novos Servidores: A contratada deve prever a emissão de novos certificados para servidores recentemente nomeados, garantindo que possam exercer suas funções;

d) Gestão e Suporte Técnico: O fornecedor deve oferecer suporte técnico adequado para a instalação, configuração e manutenção dos certificados, além de garantir a renovação ou a troca dos mesmos conforme necessário.

Os requisitos definidos visam garantir a eficiência, compatibilidade e segurança na utilização dos certificados digitais A1 e A3. A escolha do formato e validade visa atender aos padrões de segurança estabelecidos e garantir a operacionalidade apropriada ao longo do tempo.

6.1. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

a) Os Certificados Digital serão entregues de **forma parcelada** de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

b) As solicitações de entrega dos serviços se darão após a emissão da ORDEM DE COMPRAS emitidas pela CONTRATANTE devidamente assinada pelo diretor do departamento de compras sendo encaminhada a empresa CONTRATADA via telefone (WhatsApp) e no e-mail eletrônico.

c) Os Certificados Digital deverão ser entregues em até 48hs, a partir da solicitação da CONTRATANTE.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



administracao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

• 000011

- d) O local da emissão e entrega dos Certificados Digital deverá ser na sede da empresa CONTRATADA.
- e) Todas as despesas de encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direto e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

6.1. DO RECEBIMENTO

- a) O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 140, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/21, compreendendo duas etapas distintas:

II. Recebimento provisório:

Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

III. Recebimento definitivo:

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

- a) Os itens contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o contrato, devendo serem substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- b) Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA sujeita à aplicação das sanções previstas no Instrumento Contratual.
- c) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A cada entrega, serão conferidos a instalação e habilitação dos CERTIFICADOS e as datas de vencimento.

7. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda, bem como avaliar alternativas existentes sob os aspectos técnico, operacional e econômico, em consonância com as boas práticas adotadas na Administração Pública.

Inicialmente, foram analisadas as possíveis formas de atendimento da necessidade, sendo consideradas as seguintes alternativas:

- I- **Execução direta pela Administração Pública:** Consistiria na estruturação interna para emissão de certificados digitais, mediante credenciamento como Autoridade Certificadora junto à ICP-Brasil. Todavia, tal alternativa mostrou-se inviável, em razão do elevado custo de implantação, necessidade de infraestrutura tecnológica específica, capacitação técnica especializada e rigorosos requisitos regulatórios.
- II- **Utilização de soluções disponibilizadas por outros órgãos públicos:** Foi avaliada a possibilidade de utilização de estruturas já existentes em outros entes. Contudo, essa alternativa não se mostrou viável, tendo em vista que a emissão de certificados digitais exige validação individual e presencial/remota dos titulares, não sendo passível de compartilhamento institucional.
- III- **Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de certificação digital:** Esta alternativa consiste na contratação de empresa credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

• 000012

Brasileira (ICP-Brasil), responsável pela emissão, validação e eventual suporte técnico dos certificados digitais.

A partir da análise comparativa, verificou-se que a contratação de empresa especializada se apresenta como a solução mais adequada, uma vez que permite à Administração usufruir de serviços já consolidados no mercado, com garantia de conformidade normativa, segurança da informação e eficiência operacional, além de evitar custos elevados com estrutura própria.

Observou-se ainda que os serviços de certificação digital são amplamente utilizados por órgãos públicos, sendo considerados serviços comuns, com características técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, o que favorece a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

8. ANÁLISE DA POSSÍVEL SOLUÇÃO

Com base no levantamento de mercado realizado, identificou-se como solução mais adequada para atendimento da demanda a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, devidamente credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

A solução consiste na disponibilização de certificados digitais para pessoas físicas (e-CPF) e jurídicas (e-CNPJ), incluindo os serviços de validação, emissão, renovação e eventual suporte técnico, conforme as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

Do ponto de vista técnico, a solução apresenta elevada confiabilidade, uma vez que os certificados digitais seguem padrões definidos pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), assegurando autenticidade, integridade e validade jurídica aos atos praticados em meio eletrônico.

No aspecto econômico, a solução mostra-se vantajosa, tendo em vista que os serviços são amplamente ofertados no mercado, com preços competitivos e padronização técnica, permitindo à Administração selecionar a proposta mais vantajosa, especialmente no contexto de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, a solução garante a continuidade dos serviços administrativos que dependem de certificação digital, tais como acesso a sistemas governamentais, envio de informações fiscais, assinatura de documentos oficiais e cumprimento de obrigações legais.

Por fim, destaca-se que não foram identificados riscos relevantes que inviabilizem a adoção da solução proposta, sendo esta considerada adequada, suficiente e compatível com as necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

9. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Para a definição dos quantitativos foi considerado o Documento de Formalização da Demanda (DFD), que explana na descrição o quantitativo necessário do objeto em estudo, que foi realizado com base no histórico de utilização por essa Prefeitura, através do contrato nº080/2025, devidamente atualizado em razão do tempo e da evolução das necessidades institucionais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 36 MESES	UN	40
2	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 - 36 MESES	UN	20
3	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF ARQUIVO A1	UN	60



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

• 000013

4	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ ARQUIVO A1	UN	20
5	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 36 MESES RENOVAÇÃO	UN	20
6	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 36 MESES RENOVAÇÃO	UN	20
7	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 12 MESES	UN	15
8	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 RENOVAÇÃO	UN	20
9	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 RENOVAÇÃO	UN	60

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Abaixo, apresenta-se o quadro contendo a memória de cálculo do valor prévio estimado da contratação, elaborado a partir de **cotação prévia de preços**, com base em dados extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas.

O levantamento realizado consiste na coleta e análise de valores praticados em contratações similares, permitindo a obtenção de um parâmetro inicial de preços. Tal procedimento visa subsidiar o planejamento da contratação, assegurando que o valor estimado esteja alinhado às condições de mercado, em observância aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021:

ÓRGÃO	ID CONTRATAÇÃO PNCP	OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
MUNICIPIO DE SERRO	18303271000181-2-00028/2026	Fornecimento e renovação de certificados digitais	R\$ 85.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO	56085410000137-2-000022/2025	Fornecimento e renovação de certificados digitais	R\$ 105.465,62
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA	00508903000188-2-002873/2025	Fornecimento e renovação de certificados digitais	R\$ 44.971,62
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	05440725000114-1-000015/2026	Fornecimento e renovação de certificados digitais	R\$ 41.207,60
Média entre os valores cotados:			R\$ 69.211,21

11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

No presente caso, trata-se da aquisição de certificados digitais A1 e A3, ambos indispensáveis para a segurança jurídica e tecnológica dos atos administrativos eletrônicos. Após análise técnica, concluiu-se que a contratação em lote único, sem parcelamento, é a solução mais adequada, pelos seguintes motivos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

• 000014

M

1. Unidade funcional do objeto: Apesar de serem certificados distintos, A1 e A3 integram a mesma solução de certificação digital, necessária para assegurar a validade e integridade dos atos eletrônicos da Administração.
2. Padronização e interoperabilidade: A contratação conjunta garante uniformidade técnica e compatibilidade entre os certificados, evitando riscos de incompatibilidade e falhas operacionais.
3. Economia de escala: A aquisição em lote único proporciona melhores condições comerciais e maior economicidade, reduzindo custos administrativos e de gestão contratual.
4. Gestão contratual simplificada: Um único contrato facilita o acompanhamento, fiscalização e execução, evitando a fragmentação de responsabilidades e a duplicidade de processos.
5. Adequação à dispensa de licitação: O parcelamento poderia comprometer a celeridade e eficiência buscadas na contratação por dispensa, contrariando o interesse público.

Entretanto, para melhor atender às necessidades da Administração, a entrega dos certificados será realizada de forma parcelada, conforme a demanda efetiva dos órgãos e unidades, garantindo maior flexibilidade, eficiência e adequação ao consumo real, sem comprometer a economicidade da contratação.

Dessa forma, a opção pelo lote único, não parcelamento e entrega parcelada conforme necessidade encontra-se devidamente fundamentada, atendendo ao interesse público e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

12. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se obter os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a aquisição em termos de economicidade, eficácia, eficiência de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, promovendo os seguintes resultados:

- a) **Redução de custos Operacionais:** Simplificando processos e reduzindo custos associados a procedimentos manuais.
- b) **Economia de tempo:** agilizando tarefas administrativas, permitindo maior foco em atividades estratégicas.
- c) **Segurança de documentação:** Garantia de autenticidade e segurança de documentos eletrônicos, em conformidade com regulamentação vigente.
- d) **Agilidade em Processos:** processos com assinatura digital, beneficiando fornecedores e a administração.

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização de processo para aquisição de certificados se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento da necessidade identificada:

- a) Aumentar a eficiência operacional quanto a celeridade e produtividade na execução das atividades.
- b) Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade.
- c) Garantir autenticidade, integridade.
- d) Garantir segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelos órgãos do Poder Executivo.



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 2º andar, Vila Paulista, Redenção - PA



administracao@redencao.pa.gov.br

DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

000015
M4

e) Proporcionar ao Município recursos tecnológicos necessários à utilização dos sistemas que façam uso da certificação digital.

f) Atender a obrigatoriedade da IN nº 22/2021/TCMPA.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

I. Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 12.343, de 2024)~~ ~~Vigência.~~”

II. Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Redenção – PA.

15. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e mantidas as condições pactuadas.

A prorrogação será admitida para garantir a continuidade do fornecimento e manutenção dos certificados digitais A1 e A3, considerados serviços contínuos e essenciais para a segurança jurídica e tecnológica da Administração, devendo ser formalizada por meio de termo aditivo e publicada em meio oficial.

O prazo para assinatura do instrumento contratual, após convocação pela administração, será de 5 (cinco) dias.

É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado.

16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A demanda deverá ser acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra. Através de designação de fiscal e de gestor de contratos.

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

18. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/400787, a CONTRATADA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREPARO DE LICITAÇÃO

• 000016

deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos agora nos princípios da aplicação da lei 14.133/2021.

19. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando o cumprimento de todas as formalidades legais e procedimentais exigidas que a solução pretendida é fundamental para manutenção dos serviços administrativos, justifica-se a viabilidade.

Redenção-PA, 14 de abril de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Grazielle Lima Brandão
GRAZIELLE LIMA BRANDÃO

Membro da Equipe de Planejamento

Chefe de Setor - Matrícula nº 101330

Rewlly do Vale Coelho
REWLLY DO VALE COELHO

Membro da Equipe de Planejamento

Coordenador de Programas

Portaria nº 187/2025-GPM

Rafael Alves Ataíde
RAFAEL ALVES ATAÍDE

Membro da Equipe de Planejamento

Coordenador de Programas

Portaria nº 186/2025-GPM

